



BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE DOIS LAJEADOS

DOIS LAJEADOS  
"UM PEQUENO PARAISO"

**PORTARIA Nº 408/2025, de 25 de junho de 2025.**

**CONCEDE LICENÇA SAÚDE A(O)  
SERVIDOR(A) MUNICIPAL SR(A)  
MARIANGELA FERREIRA DA SILVA.**

FABIANA GIACOMIN, Prefeita Municipal de DOIS LAJEADOS-RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 937/2002, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, concede, retroativamente, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a (o) Servidor (a) Municipal Senhor (a) MARIANGELA FERREIRA DA SILVA, PROFESSOR (A), matrícula 366, por 30 dia(s), de 23 de junho de 2025 até 22 de julho de 2025, conforme requerimento, atestado e formulário de atendimento médico em anexo.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS - RS, DE 25 de junho de 2025.

FABIANA GIACOMIN  
Prefeita Municipal

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

FERNANDA FOSSÁ

Secretária Municipal da Administração e Planejamento

AFIXADO AO QUADRO MURAL DE

25/06/2025 A 09/07/2025

Edivane Lazzarotto

**"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"**